PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 1ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: **0603278-87.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PROPAGANDA PARTIDÁRIA**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA
Requerente: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB-DF
Advogada: LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador MÁRIO-ZAM BELMIRO ROSA
Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0603281-42.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PROPAGANDA PARTIDÁRIA**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Requerente: PARTIDO PROGRESSISTA
Advogado: HERMAN TED BARBOSA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0602255-48.2018.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI
Requerente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA e outros (2)
Advogado: JOSE SILVEIRA TEIXEIRA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente